



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 035/2021

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie instalação de manilhas, na via localizada em frente a antiga escola da Comunidade de Contendas, onde encontra-se um buraco e escoamento de água.

JUSTIFICATIVA

Foi feita a manutenção da via e instalação de manilhas na via localizada em frente a antiga escola da Comunidade de Contendas, mas fizeram uma valeta, abriu um buraco onde a água está escoando, danificando a entrada do local onde a população realiza as festas da Igreja.

É necessário a instalação de manilhas no referido buraco para não impedir o acesso.

Bias Fortes, 07 de maio de 2021.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora